



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 049/17-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 488/2016

DOCREC
128/2017

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento a respeito do Projeto de Lei nº 362/2016, de autoria do Vereador Nelo Rodolfo, que objetiva alterar a denominação da Rua Caranguejo para Rua São Paulo da Cruz, sito na região de Santana/Tucuruvi.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/AC/drs
Resp. 362-16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

Do Processo nº 2016-0.238.898-5..... em/...../2016... (a).....

Jaceline Guimarães de Campos
Assistente da Gestão da Política Pública
RG 743 793.1
CCM/ATL II

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 362/16, de iniciativa do Legislativo, que altera a denominação da Rua Caranguejo para Rua São Paulo da Cruz, Subprefeitura Santana/Tucuruvi. Pedido de subsídios.

SEL/INFO (60 68 60 010)

CÓPIA

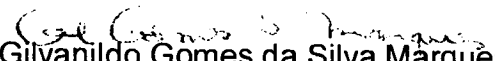
Senhora Supervisora Geral

À vista do pedido de subsídios em referência, encaminho o presente para solicitar que sejam oferecidas respostas às indagações constantes de fl. 3, bem como para exame e manifestação sobre a propositura.

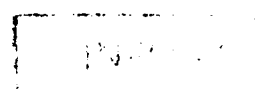
Considerando que se trata de proposta de alteração de denominação, indago, desde já, se constam lotes cadastrados para o logradouro objeto da iniciativa, indicando, se o caso, a respectiva quantidade.

Cuidando-se de demanda da Câmara Municipal, com prazo legal para resposta, é necessária a devolução a esta Assessoria até o próximo dia 16 de novembro.

São Paulo, 28 de outubro de 2016.


Gilvanildo Gomes da Silva Marques
Assessor Especial Substituto
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 110.262


GGSM/MTGS/jgc
SEL INFO PL 362-16



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

CÓPIA

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: * Código Logradouro Nome Logradouro

31827-2

Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			CARANGUEJO

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			CARANGUEJO

Folha MOC:	07-H	Quadricula:	E4
Ponto Inicial:	R DO TRAMWAY		
CodLog:	19114-0	Sector/Quadra:	069-015
		Qtde de lotes:	74

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	15303	78

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Decreto	10102	72

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
R STA NINA		

Denominações Anteriores (Sehab)

Denominação	Origem	Lei
R		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 11

do processo nº 2016-0.238.898-5

em 11/11/2016 (a)

Interessado: Vereador Nelo Rodolfo – PL 362/16

Assunto: Alteração de denominação de logradouro

Nome proposto: Rua São Paulo da Cruz,

SEL INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica alterada a denominação da Rua Caranguejo para rua São Paulo da Cruz, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.”

Assim, em atenção ao solicitado em fl. nº 09, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa à fl. nº 03, conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim é oficial e possui número de Codlog 31.827-2.

Item 3 – é bem público denominado pelo Decreto nº 15.6303/78 como Rua Caranguejo e a alteração desta denominação, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração, previstas nos incisos do art. 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13.

Item 4 – a denominação proposta, “São Paulo da Cruz” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a descrição e está correta e é suficiente para sua perfeita localização, porém trata-se alteração de denominação não prevista nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Rua) está correta.

A atual Rua Caranguejo, Codlog 31.827-2, possui 74 lotes a ela tributados.

São Paulo, 11/11/2016

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SEL/INFO 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO**

Do processo nº 2016-0.238.898-5

Folha de informação nº 12
em 16 / 11 / 2016

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 362/16 – Vereador Nelo Rodolfo
INFORMAÇÃO: 569/INFO-G/2016

CÓPIA

SEL-G

Sra. Chefe de Gabinete

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 à
folha retro, para retorno a SGM/ATL.

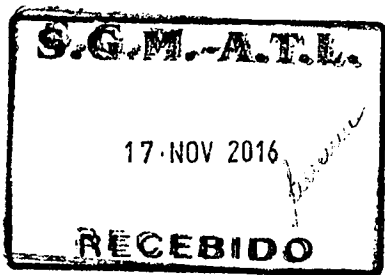
16 / 11 / 2016

MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL

SGM - ATL

Sra. Assessora Especial

Retorno o presente com a manifestação da Supervisão Geral de
Informação – INFO acerca do PL 362/16, conforme fl. 11.



17 / 11 / 2016

MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Licenciamento

2016-0-558.898-5
LUCIANA ANDRADA dos Santos
Chefe de Seção II
RF: 784.875.111
07/11/2016

2016-0-238.898-5

São Paulo da Cruz
Rua

Janaina Guimarães de Campos
Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Folha 18 de 18
Informação n.º 18

SGM/ATL III

Memº 494/2016-ATL III

Alzina Aparecida Pires de Almeida
RF. 589.074.8

Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

CÓPIA

Renata Bezerra de Freitas Barbosa
Supervisora

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 362/16 de autoria do vereador **Nelo Rodolfo** que pretende alterar o nome de logradouro público da cidade de São Paulo de "Rua Caranguejo" para "Rua São Paulo da Cruz".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

A alteração proposta foi motivada pela situação identificada na referida norma, no Art. 5º, inciso III - "**denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno**". A anuência dos moradores foi manifestada por abaixo-assinado cuja cópia acompanha este expediente, atendendo a disposição legal (Lei 14.454/2007, Art. 5º, §2º).

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 07/11/2016.


Cintia Stela Negrão Berlini
Coordenadora

Núcleo - Denominação de Logradouros Públicos
Supervisão de Pesquisa e Difusão
AHSP / SMC

SGM / ATL (SIMPROC 60.11.20.030)
Assessor Especial - Substituto

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 7/11/2016.


Renata Bezerra de Freitas Barbosa
Supervisora
Supervisão de Pesquisa e Difusão
Arquivo Histórico de São Paulo
AHSP / SMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

Do Processo nº 2016-0.238.898-5.....em...../...../2017 (a).....

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei nº 362/16, de iniciativa do Legislativo, que altera a denominação da Rua Caranguejo para Rua São Paulo da Cruz, Subprefeitura Santana/Tucuruvi. Pedido de subsídios.

INFO

(60 68 60 010)

CÓPIA

Senhora Supervisora Geral

Considerando o parecer do órgão do Arquivo Histórico de São Paulo juntado às fls. 22, posicionando-se em sentido contrário ao quanto manifestado por esta Supervisão Geral às fls. 11, restituo o presente expediente, pela competência, para apreciação e pronunciamento conclusivo sobre o enquadramento da proposta legislativa ora analisada à situação identificada no inciso III, artigo 5º da Lei Municipal nº 14.454/2007, bem como informar se o abaixo assinado de fls. 13/19 atende ao disposto no §2º do mesmo dispositivo legal.

Cuidando-se de demanda da Câmara Municipal, com prazo legal para resposta, é necessária a devolução a esta Assessoria até o próximo dia 30 de janeiro.

São Paulo, 9 de janeiro de 2017.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA


JAM/IMAC/jgc
INFO PL 362-16



APR 20 1964

335684, 7402437

DECRETO N.º 15.303, DE 13 DE SETEMBRO DE 1978

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam denominados os logradouros públicos abaixo relacionados (Setor 067/ARs. MG. e ST):

I — RUA ALBANO JOSÉ COELHO — código CADLOG 30.073-0 a rua sem nome (Quadra: 473). Começa na Rua Michel Ouchana e termina na praça sem nome (agora com denominação de José de Almeida Nunes), situando-se entre a Rua Michel Ouchana e a Avenida Antonio Cesar Neto, no 22.º Subdistrito — Tucuruvi.

II — RUA ALEIXO VAZ DA COSTA — código CADLOG 30.056-0 a Rua "B" (Quadra: 182). Começa na Avenida Abílio Sampaio e termina na Rua "C" (agora com denominação de Carapanã), situando-se entre a Rua "A" (agora com denominação de Pedro da Cruz) e a viela sem denominação, no 22.º Subdistrito — Tucuruvi.

III — RUA ALIGUSTA — código CADLOG 00.762-5 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadradas: 241 e 242). Começa na Avenida Manoel Gaya e termina na Rua das Magnólias (agora com denominação de Campelo), situando-se entre as Ruas Cinamonos e dos Platanos (agora com denominação de Caminhadeira), no 22.º Subdistrito — Tucuruvi.

IV — RUA ALUISIO — código CADLOG 20.384-0 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadradas: 150 e 151). Começa na Rua "2" (agora com denominação de Candirá-Mirim) e termina no córrego sem nome, situando-se entre as Ruas Baixa e Escócia (agora com denominação de Caracauá), no 22.º Subdistrito — Tucuruvi.

V — RUA AMOGUIJÁ — código CADLOG 31.973-2 a Rua Projetada (Quadradas: 380 e 381). Começa na Avenida Boschetti e termina em divisa de loteamento, situando-se entre a Avenida Gustavo Adolfo e a Rua Elisabeth (agora com denominação de Canobim), no 22.º Subdistrito — Tucuruvi.

VI — RUA ANASTÁCIO DE BARROS — código CADLOG 30.072-1 a rua sem nome (Quadra: 473). Começa na rua sem nome (agora com denominação de Antônio da Silva Lopes) e termina na rua sem nome (agora com denominação de Antônio de Pádua Dutra), situando-se entre divisa de lote-

CÓPIA

LIV — RUA CAPRICHOS — código CADLOG 06.620-6 a rua conhecida por "do Espigão" (Setor 067 — Quadras: 161, 175, 176, 177, 194, 195, 229, 230, 250, 409 e 412; Setor 068 — Quadras: 146, 147, 173, 175, 201, 445 e 446). Começa aproximadamente 200,00 metros além da Rua Major Dantas Cortez e termina na Avenida Dra. Diva Chaves de Farias, situando-se entre as Ruas da Paciência (agora com denominação de Camatei) e da Nascente (agora com denominação de Caracaxá), no 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

LV — RUA CARABIXAIS — código CADLOG 06.402-5 a rua conhecida por "Elza de Souza" (Quadras: 383 e 384). Começa na Rua Dr. Castro Ramos e termina na Rua Francisco Zanela, situando-se entre a mesma e a Rua Sebastião de Freitas, no 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

LVI — RUA CARACUÁ — código CADLOG 20.393-9 a rua conhecida por "Escócia" (Quadra: 151). Começa na Rua "2" (agora com denominação de Candirá-Mirim) e termina em córrego sem nome, situando-se entre a Rua Alvisio e divisa de loteamento, no 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

LVII — RUA CARACAXÁ — código CADLOG 14.422-3 o logradouro formado pelas Ruas "Santa Tereza da Nascente" e "da Nascente" (Setor 067 — Quadras: 175, 176, 193, 194, 228 e 229; Setor 068 — Quadras: 121, 146, 147, 148, 175, 409 e 410). Começa na Rua Maria Cândida e termina na Rua do Espigão (agora com denominação de Capricho), situando-se entre a mesma e a Rua da Grota, no 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

LVIII — RUA CARANGUEJO — código CADLOG 31.827-2 a rua conhecida por "Santa Nífa" (Setor 067 — Quadras: 214 e 216; Setor 069 — Quadras: 010 e 015). Começa na Rua do Tramwá e termina na Rua Claudino Inácio Joaquim, situando-se entre as Ruas Decio Vilares e Albino Cesar (agora com denominação de Barudene), no 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

LIX — RUA CARAPANÁ — código CADLOG 61.357-6 a Rua "C" (Quadra: 182). Começa na Rua "B" (agora com denominação de Aleixo Vaz da Costa) e termina na Rua "A" (agora com denominação de Pedro da Cruz), situando-se entre a Avenida Abílio Sampaio e divisa de loteamento, no 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

LX — RUA CARAPAPÓRIS — código CADLOG 61.356-8 a Rua "C" (Quadra: 358). Começa na Rua Carmésia e termina na Rua Japaratinga, situando-se entre a Avenida Maria Amália Lopes Azevedo e o Córrego Pi-queri, no 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

LXI — RUA CARAPARU — código CADLOG 03.975-6 a rua conhecida por "São Camilo" (Quadra: 194). Começa na Rua Tanque Velho e termina em divisa de loteamento, situando-se entre as Ruas do Espigão (agora com denominação de Capricho) e da Nascente (agora com denominação de Caracaxá), no 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

LXII — RUA CARAPATARI — código CADLOG 00.656-4 a rua conhecida por "Alfa" (Quadras: 116 e 355). Começa na Avenida Dr. Antônio Maria Laet e termina na Rua Paru, situando-se entre a Avenida Dr. Antônio Maria Laet e a Rua Bartolomeu de Torales, no 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

LXIII — RUA CARATACA — código CADLOG 03.099-6 a rua conhecida por "São Belmiro" (Quadra: 224). Começa na Avenida Maestro Vila

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam denominados os logradouros públicos abaixo relacionados (Setor 069/ARs. MG. e ST.):

I — RUA AGENTE GOMES — código CADLOG 15.960-3 a rua conhecida por "Pedro Pacheco" (Quadras: 095, 096, 112, 113, 129 e 143). Começa na Rua Campos Pacheco (agora com denominação de Águas Santas) e termina na Avenida Nova Cantareira, situando-se entre a Rua Maria Alves (agora com denominação de Barra de São João) e divisa de loteamento, no 8.º Subdistrito — Santana.

II — AVENIDA ÁGUAS DE SÃO PEDRO — código CADLOG 15.630-2 a avenida conhecida por "Paulicéia" (Quadras: 043, 044, 045, 046, 060, 061, 062, 063 e 065). Começa na Rua Pedro Cacunda e termina na Avenida Nova Cantareira, situando-se entre a Rua Lagoa Verde e a Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, no 8.º Subdistrito — Santana.

III — RUA ÁGUAS SANTAS — código CADLOG 04.051-7 a rua conhecida por "Campos Pacheco" (Quadras: 129 e 143). Começa na Rua Pedro Pacheco (agora com denominação de Agente Gomes) e termina na Rua Outeiro da Cruz, situando-se entre divisa de loteamento e a Rua Outeiro da Cruz, no 8.º Subdistrito — Santana.

IV — RUA ALMEIDA CAMPOS — código CADLOG 06.614-1 a rua conhecida por "Esperanto" (Quadras: 028, 029, 044 e 045). Começa na Avenida Paulicéia (agora com denominação de Águas de São Pedro) e termina na Rua Monte Belo, situando-se entre as Ruas do Rosário (agora com denominação de Caeté-Açu) e Imperatriz, no 8.º Subdistrito — Santana.

V — RUA ÁLVARO DE ABREU — código CADLOG 00.878-8 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 149, 150 e 151). Começa na Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra e termina na Rua Dr. Zuquim, situando-se entre a Rua Capitão Rabelo e divisa de loteamento, no 8.º Subdistrito — Santana.

VI — RUA AMAIBA — código CADLOG 00.960-1 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 021 e 022). Começa na Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra e termina na Rua Bonita (agora com denominação de Mira Estrela), situando-se entre a mesma e a Travessa Nossa Senhora Aparecida, no 22.º Subdistrito — Tucuruvi.

VII — RUA AMANDA Ú — código CADLOG 12.126-6 a rua conhecida por "Ludovina Raposo" (Quadras: 042 e 169). Começa na Avenida

CÓPIA

XLVI — RUA SATUBA — código CADLOG 27.164-0 a rua conhecida por "Pai Matias" (Quadras: 029 e 030). Começa na Rua Monte Belo e termina em divisa de loteamento, situando-se entre as Ruas Esperanto (agora com denominação de Almeida Campos) e do Tramway, no 8.o Subdistrito — Santana.

2016-0.238.878-5

XLVII — RUA SEVILHA — código CADLOG 18.150-1 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 023 e 024). Começa na Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra e termina na Rua do Tramway, situando-se entre as Ruas Ponte Pensa e Bonita (agora com denominação de Mira Estrela), no 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

XLVIII — RUA DO TRAMWAY — código CADLOG 19.114-0 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 006, 007, 008, 009, 010, 013, 014, 015, 016, 017, 19, 020, 021, 023, 024, 025, 026, 029, 030, 032, 033, 046, 047 e 048). Começa na Rua Pedro Cacunda e termina na Rua Álvaro Machado Pedrosa, situando-se entre as Avenidas Marechal Eurico Gaspar Dutra e Paulicéia (agora com denominação de Águas de São Pedro), no 22.o Subdistrito — Tucuruvi.

XLIX — RUA VITÓRIA PERPÉTUA — código CADLOG 19.857-9 a rua conhecida pelo mesmo nome (Quadras: 205 e 206). Começa na Rua Perpétuo Júnior e termina em divisa de loteamento, situando-se entre as Ruas João Pizarro Gabizo e Dr. Zuquim, no 8.o Subdistrito — Santana.

Art. 2.o — Fica estendida a denominação de RUA PROFESSOR FÁBIO FANUCCHI — código CADLOG 09.980-5, à Rua Franklin Távora (Setor 069 — Quadras: 120, 121, 122 e 123), por ser esta prolongamento natural daquela, passando a ter os seguintes pontos de referência: Começa na Rua Padre Azevedo e termina na Rua George Oetterer, situando-se entre as Ruas Amoroso Costa e Tobias Moscoso, no 8.o Subdistrito — Santana.

Art. 3.o — Fica estendida a denominação de RUA OUTEIRO DA CRUZ — código CADLOG 15.257-9, ao trecho inicial da Rua Manuel de Soveral (Setor 069 — Quadras: 095, 096, 112, 113, 129 e 143), por ser esta prolongamento natural daquela, passando a ter os seguintes pontos de referência: Começa na Rua Almirante Noronha e termina na Rua Dr. Artur Guimarães, situando-se entre a Avenida Nova Cantareira e a Rua Gaspar Soares, no 8.o Subdistrito — Santana.

Art. 4.o — Fica estendida a denominação de RUA GEORGE OETTERER — código CADLOG 20.155-3, à Rua Dom Epaminondas D'Ávila (Setor 069 — Quadras: 090, 105, 106, 121 e 122), por ser esta prolongamento natural daquela, passando a ter os seguintes pontos de referência: Começa na Rua Ronaldo de Carvalho e termina na Rua Joaquim Norberto, situando-se entre as Ruas Gilberto Sampaio e Almirante Noronha, no 8.o Subdistrito — Santana.

Art. 5.o — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 6.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 13 de setembro de 1978, 425.o da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Olavo Egydio Setubal** — O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Maria Kadunc** — O Secretário das Finanças, **Sérgio Silva de Freitas** — O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** — O Secretário Municipal de Cultura, **Sábato Antônio Magaldi** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Luis Filipe Soares Baptista**.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 1978. — O Chefe do Gabinete, **Erwin Friedrich Fuhrmann**.

CÓPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 28

do processo nº 2016-0.238.898-5

em 11/01/2017 (a)

Interessado: Vereador Nelo Rodolfo – PL 362/16

Assunto: Alteração de denominação de logradouro

Nome proposto: Rua São Paulo da Cruz,

SEL INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica alterada a denominação da Rua Caranguejo para rua São Paulo da Cruz, Subprefeitura Santana/Tucuruvi."

A Rua Caranguejo, Cadlog 31.827-2, possui 74 lotes a ela tributados.

O Art. 15 do Decreto nº 49.346 de 2008 que regulamentou a Lei Municipal nº 14.454 de 2007, /2007, dispõe no seu § 3º:

"Na hipótese a que se refere o inciso III do "caput" deste artigo, é indispensável a expressa anuência, devidamente comprovada, de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos moradores ou domiciliados, os quais deverão ser identificados nos termos do § 2º deste artigo."

Desta forma seria necessária a anuência de 50 dos 74 moradores ou domiciliados no referido logradouro, para o atendimento deste dispositivo legal.

Identificamos, porém, apenas 18 domicílios da Rua Caranguejo, aprovando a referida mudança de nome, sendo 16 em fl. nº 14, 1 em fl. nº 15 e 1 em fl. nº 17, na listagem das assinaturas anexadas às fl. nº 13 a 19. Não consideramos nesta contagem as assinaturas dos domiciliados em outros logradouros.

Assim sendo, em resposta à indagação de fl. nº 22, concluímos que não houve o cumprimento legal para a aceitação da mudança de denominação da Rua Caranguejo, com os documentos apresentados até a presente data.

São Paulo, 11/01/2017

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Do Processo nº 2016-0.238.898-5

Folha de informação nº 3

em 24 / 01 / 2017

Cleusa M. de Santana
A.C.P.P.
SEL/INFORM-G

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 362/16 – Vereador Nelo Rodolfo.

INFORMAÇÃO: 040/INFO-G/2017

CÓPIA

SGM-ATL

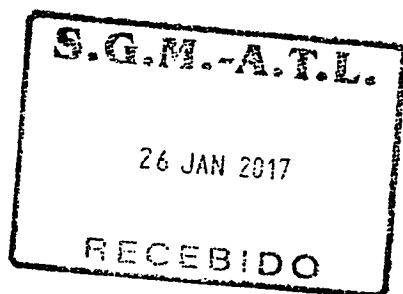
Sra. Assessora Especial,

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 às fl. 28, cujo teor endossamos.

Ressaltamos, portanto, que não houve cumprimento aos preceitos legais, pois embora o Arquivo Histórico de São Paulo, entenda que a alteração do nome da Rua Caranguejo para São Paulo da Cruz encontre consonância com o disposto no inciso III, artigo 5º da Lei nº 14.454/2007, o número de moradores da via que foram consultados e se manifestaram favoravelmente à mudança é inferior aos 2/3 preconizados no § 2º da mesma lei.

24 / 01 / 2017

L. Magalhães
LUCILA A. S. MAGALHÃES
Supervisora Geral
SMUL/INFO



EBM/ebm